

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção	QAC	Semestral	140		5	Optativa
Opção	BT	Semestral	140		5	Optativa
Opção	QAC	Semestral	140		5	Optativa
Estágio	BT	Semestral	420	OT: 80	15	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.**Deliberação n.º 1436-F/2007**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 7 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, confere o grau de mestre em Biologia Molecular e Microbiana e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Objectivos do curso

O curso de mestrado em Biologia Molecular e Microbiana, adiante designado por curso, tem como objectivos complementar a formação base oferecida na área da Biologia, nomeadamente no 1.º ciclo em Biologia, com formação em áreas avançadas/especialização em Biologia Microbiana e Molecular, permitindo aos alunos a acumulação de ECTS — *European Credit Transfer System*, para que obtenham formação suficiente para poderem ser considerados biólogos (300 ECTS) e formar profissionais capazes de dominar os conceitos e as técnicas da microbiologia e da biologia molecular numa perspectiva de investigação fundamental ou aplicada, de desenvolvimento tecnológico ou de diagnóstico.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Biologia Molecular e Microbiana, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração de dois anos, divididos em semestres, compreendendo respectivamente:

- a) Um curso de especialização;
- b) A elaboração de uma dissertação de natureza científica.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborada

do nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

Coordenação

O curso é coordenado por uma comissão coordenadora constituída por no mínimo por dois professores doutorados, a designar pelo conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

2 — Os membros desta comissão constituem a comissão responsável de cada edição do curso, podendo ser coadjuvados por outros membros a designar de entre os funcionários não docentes ou docentes da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

6.º

Competências da comissão coordenadora

Compete à comissão coordenadora:

- a) Seleccionar os candidatos de acordo com o artigo 8.º desta deliberação;
- b) Acompanhar o percurso de cada mestrando, aconselhando a escolha das opções e das áreas de especialização, podendo exigir opções e disciplinas extra curriculares, sempre que necessário;
- c) Coordenar a unidade curricular de Projecto de Tese e avaliar o mestrando, em conjunto com o(s) respectivo(s) orientador(es);
- d) Coordenar o processo de atribuição dos temas das dissertações;
- e) Propor ao conselho científico a composição dos júris para apreciação das dissertações, ouvido(s) o(s) respectivo(s) orientador(es).

7.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Biologia Molecular e Microbiana:

a) Os titulares do grau de licenciado (ou equivalente legal) nas áreas de Ciências da Vida, Ciências e Tecnologias do Ambiente, Ciências e Tecnologias da Saúde, nomeadamente: Agronomia, Biologia, Biologia Marinha, Bioquímica, Ciências do Ambiente, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Biológica, Engenharia Alimentar, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinária, Química Alimentar ou outros.

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado em área adequada.

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando mérito e capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente nos termos da lei vigente.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

8.º

Crítérios de selecção

1 — Compete à comissão coordenadora seleccionar os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação e classificação da habilitação de acesso;
- b) currículo académico, científico e profissional;
- c) perfil global.

2 — Da admissão à matrícula e inscrição no curso não caberá recurso aos candidatos, salvo se fundamentado na preterição de formalidades legais. Cabendo recurso, este será interposto perante o reitor.

9.º

Limitações quantitativas e prazos de candidatura

1 — Os números máximo e mínimo de vagas propostos, bem como os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, e respectivo calendário lectivo serão fixados anualmente por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico.

2 — Sem prejuízo dos critérios de acesso e de selecção apresentados nos artigos 7.º e 8.º, o despacho a que se refere o n.º 1 deste artigo poderá ainda estabelecer uma percentagem de vagas, até 50% do total, reservadas a entidades que estabeleçam protocolos específicos com a Universidade do Algarve, para este efeito.

10.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — A matrícula e a inscrição em cada ano são feitas em modelos próprios a fornecer pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

2 — São devidas propinas e taxa de inscrição cujo quantitativo será aprovado por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, ouvida a comissão coordenadora.

11.º

Regime de frequência

As regras de matrícula e inscrição, de frequência, de avaliação e de classificação para as unidades curriculares que compõem o plano de estudos do presente mestrado serão as previstas nas disposições legais existentes e no Regulamento Geral de Mestrados da Universidade do Algarve, no que não forem contrariadas pelo disposto na presente deliberação.

12.º

Classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, dos artigos 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e das demais disposições legais que regulam esta matéria.

13.º

Disposições finais

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso não contempladas na presente deliberação, reger-se-ão, nos termos

da legislação em vigor, pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da Universidade do Algarve.

14.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente.
- 3 — Curso — Biologia Molecular e Microbiana.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Biologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos (quatro semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Biologia Molecular e Microbiana

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	35	20+50
Bioquímica	BQ	10	20+50
Ciências do Ambiente	CA	5	20+50
Matemática	M		20
Física	F		20
Química	Q		20
Estatística	EST		20
Ciências da Terra	CT		20
Ciências do Mar	CM		20
Ciências Biomédicas	CB		20
Pescas	CPE		20
Ciências da Saúde	CS		20
Engenharia do Ambiente	EA		20
Biologia Marinha	BM		20
Biotecnologia	BT		20
Qualquer área científica autorizada pela comissão coordenadora	QAC		20
<i>Total</i>		50	70 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau. Podem ser obtidos numa ou em várias das áreas indicadas, até ao máximo de 70 ECTS (20 ECTS relativos a disciplinas de opção em qualquer área curricular e 50 ECTS relativos ao plano de tese e tese de mestrado numa de três áreas (B/BQ/CA).

10 — Observações. — Os alunos poderão optar por fazer a Dissertação, que inclui o Plano de Tese e Trabalho Experimental e a Tese de Mestrado nas áreas de Biologia, Bioquímica ou Ciências do Ambiente. A acumulação de mais 50 ECTS numa daquelas áreas não constitui no entanto qualquer especialização.

Opções: As disciplinas de opções para o mestrado em Biologia Molecular e Microbiana poderão ser qualquer disciplina da Universidade do Algarve ou de outras Universidades. A única restrição a impor será a de que as disciplinas escolhidas deverão pertencer às áreas científicas genéricas explicitadas como opção ou autorizadas pela comissão coordenadora do mestrado em Biologia Molecular e Microbiana.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve
Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente
Biologia Molecular e Microbiana

Mestrado

Biologia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Microbiana I	B	Semestral	140	T:15; PL:15; S:10; OT:5; O:5=50	5	
Estrutura e Função de Biomoléculas	BQ	Semestral	140	T:15; TP:15; PL:15; OT:5; O:5=55	5	
Genética Molecular de Procariotas	B	Semestral	140	T:15; TP:7,5; PL:15; OT:5; S:7,5; O:5=55	5	
Toxicologia Molecular	BQ	Semestral	140	T:20; TP:10; PL:15; OT:5; O:5=55	5	
Biologia Microbiana II	B	Semestral	140	T:15; PL:20; S:10; OT:5; O:5=55	5	
Opção 1	B/BQ/CA/M/ F/Q, EST/ CT/CM/CB/ CS/EA/BM/ BT/CPE ou QAC	Semestral	140	*	5	

Notas:

* Disciplina tipo: T:15; TP:15; PL:15; OT:5; O:5=55

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Genética Molecular de Eucariotas	B	Semestral	140	T:15; TP:7,5; PL:10; S:7,5; OT:5; O:5=50	5	
Microbiologia Clínica e Industrial	B	Semestral	140	T:15; PL:20; S:5; OT:5; O:5=50	5	
Ecologia Microbiana	CA	Semestral	140	T:15; PL:15; TC:5; S:5; OT:5; O:5=50	5	
Expressão Genética e Patologia	B	Semestral	140	T:15; TP:7,5; PL:10; S:7,5; OT:5; O:5=50	5	
Estabelecimento e Manutenção de Coleções de Culturas de Microrganismos	B	Semestral	140	T:10; PL:20; TP:5; S:5; OT:5; O:5=50	5	
Opção 2	B/BQ/CA/ M/F/Q, EST/ CT/CM/CB/ CS/EA/BM/ BT/CPE ou QAC	Semestral	140	*	5	

Notas:

* Disciplina tipo: T:15; TC:5 ou S:5; PL:20; OT:5; O:5=50.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Plano de Tese e Trabalho Experimental	B/BQ/CA	Semestral	560	OT:30; S:10 = 40	20	
Opção 3	B/BQ/CA/M/ F/Q, EST/CT/ CM/CB/ CS/ EA/BM/BT/ CPE ou QAC	Semestral	140	*	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção 4	B/BQ/CA/ M/F/Q, EST/ CT/CM/CB/ CS/EA/BM/ BT/CPE ou QAC	Semestral	140	*	5	

Notas:

* Disciplina tipo: T:15; TP:15; PL:15; OT:5; O:5=55

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Mestrado	B/BQ/CA	Semestral	840	OT:45; S:2 = 47	30	

20 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 1106-A/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Ciências do Mar referente à deliberação n.º 1185/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO n.º 2 — Tabela de equivalências:

Disciplina Oceanografia	Ano/sem	UC	Disciplina equivalente em Ciências do Mar	Ano/sem	ECTS usados	ECTS sobranes	Área científica
Biologia Geral	1º/1º	4	Diversidade Biológica	1º/1º	5	3	BB
Física I	1º/1º	4	Física I	1º/1º	5	3	F
Matemática I	1º/1º	4	Análise Matemática	1º/1º	5	3	M
Química Inorgânica	1º/1º	4	Fundamentos de Química	1º/1º	5	3	Q
Física II	1º/2º	4	Física II	1º/2º	5	3	F
Introdução à Oceanografia	1º/2º	2	Introdução às Ciências do Mar	1º/1º	4	0	CM
Matemática II	1º/2º	4	Álgebra Linear	1º/1º	5	3	M
Química Orgânica	1º/2º	4	Química Orgânica	1º/2º	5	3	Q
Estatística	2º/1º	4	Estatística Aplicada às Ciências Naturais	2º/1º	5	3	EST
Geologia Geral	2º/1º	4	Fundamentos em Ciências da Terra	1º/2º	5	3	CT
Gestão de Dados e Programação	2º/1º	4	Programação e Métodos Computacionais em Ciências do Mar	2º/2º	5	3	I
Oceanografia Física	2º/1º	4	Oceanografia Física	2º/1º	5	3	CM
Fundamentos de Ecologia	2º/2º	4	Fundamentos de Ecologia	1º/2º	5	3	CA
Geologia e Geofísica Marinha	2º/2º	4	Geofísica Marinha	3º/1º	5	3	CM
Microbiologia Marinha	2º/2º	4	Microbiologia Marinha	2º/1º	5	3	BM
Oceanografia Química	2º/2º	4	Oceanografia Química	2º/1º	5	3	CM
Aquisição e Tratamento de Sinal	3º/1º	4	Aquisição e Tratamento de Dados Oceanográficos	3º/2º	5	3	CM
Climatologia e Meteorologia	3º/1º	4	Meteorologia e Climatologia	2º/1º	5	3	CT
Oceanografia Geológica	3º/1º	4	Oceanografia Geológica	2º/2º	5	3	CM
Hidrologia	3º/1º	4	Não possui disciplina equivalente	-----	0	8	CT
Fenómenos de Transferência	3º/2º	4	Não possui disciplina equivalente	-----	0	8	F